



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO N.º 004/2021

Documento que Decreto nº 004
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
19/03/21 a / /
deu fé.

Crissiumal 19/03/21


Diretor Administrativo

**DECRETA LUTO OFICIAL DE
03 DIAS NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE
CRISSIUMAL, RS.**

JANICE DALCIN BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

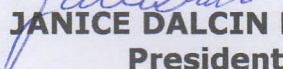
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três dias), a partir desta data, no Poder Legislativo de Crissiumal, RS.

Art. 2º O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor Arnildo Aloisio Haas, ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa Legislativa, ocorrido no dia 19 de março de 2021.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 19 dias do mês de março de 2021.


JANICE DALCIN BENATTI
Presidente